

EDITAL 018.654/2025
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço da inscrição estadual, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício nos termos do § 5º do artigo 61 do Decreto 48.589/2023, ficando seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
002704870.00-33	EUROMAIS DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
005200905.00-37	EUROMAIS EQUIPAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE LTDA

Uberlândia, 30 de junho de 2025

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia